



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2023

“FESTIVAL DE GASTRONOMIA, ARTESANATO, SANFONA E VIOLA” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa Diretora desta Colenda Casa de Leis que, depois leitura em Plenário, encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído e incluído no calendário de eventos do Município o "Festival de Gastronomia, Artesanato, Sanfona e Viola", a ser realizado, anualmente, no segundo final de semana do mês de julho de cada ano.

ARTIGO 2º - O evento municipal tem como propósito destacar a nossa cidade, evidenciado a diversidade e o alcance da gastronomia, artesanato e da nossa música típica (sanfona e viola), além de promover a integrar de toda a comunidade de nossa região.

ARTIGO 3º - O objetivo desta lei é fomentar nossa cultura local, enfatizar a importância do "Festival de Gastronomia, Artesanato, Sanfona e Viola", e contribuindo para o desenvolvimento da economia local.

ARTIGO 4º - A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Combate às Drogas, poderá oferecer apoio ao Festival, o qual reunirá artesãos, chefes de cozinha, artistas, músicos, sanfoneiros, violeiros, entre outros

ARTIGO 5º - O Poder Público Municipal poderá conceder PRÊMIOS em dinheiro aos artistas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os valores desses prêmios poderão ser provenientes de recursos próprios ou de patrocínios.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado - ES, 21 de junho de 2023.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, submeto à apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei que institui e inclui no calendário de eventos e programações do Município de São José do Calçado/ES, o "Festival de Gastronomia, Artesanato, Sanfona e Viola", a ser realizado anualmente no segundo final de semana do mês de julho.

O objetivo deste Festival é valorizar as tradições culturais brasileiras, que poderão ser expressas por meio dos artistas, cantores e músicos do nosso município, bem como de outras localidades.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para que esta proposição seja aprovada, pois a promoção da cultura em nossa cidade é de suma importância.

marven menezes lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR

diogo

Interessado: Gen. Marven

DO: Protocolo

AO: Presidente

Para as devidas providências

Em 22 de junho de 2023


Tramitação

ENCAMINHE-SE

PARA SESSÃO

DE 26/06/23

SJC, 22/06/23


Roberto João M. C. Vervloet
Presidente da CMSJC